



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 413/2021 - GAB

Lapa, 10 de Junho de 2021.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 44/2021, que acrescenta a rubrica orçamentária Rateio pela Participação em Consórcio Público na Ação a Programa da Lei nº 3424/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 à 2021, e dá outras providências.

Ainda, com fundamento no artigo 55 da Lei Orgânica do Município, solicito que o Projeto de Lei nº 44/2021, seja apreciado em regime de urgência pelos mesmos motivos já delineados na justificativa do projeto de lei.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

AO JURÍDICO E
COMISSÕES, COM
ATENÇÃO AO PEDIDO
DE URGÊNCIA.

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

Ilmo. Sr.
GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1329/2021
Data: 10/06/2021 - Horário: 15:03
Legislativo



Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
042.224.489-90
10/06/2021 14:00:48

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/06/2021 14:01:03 00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p60c24564ea0e7>





**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 44, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Súmula: Acrescenta a rubrica orçamentária Rateio pela Participação em Consórcio Público na Ação a Programa da Lei nº 3424/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 à 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica acrescentada a rubrica orçamentária Rateio pela Participação em Consórcio Público na Ação – 2265 Manutenção das Atividades Operacionais de Secretaria de Educação e Extensões e Rede de Ensino ao Programa - 0012 - Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação, para participação da Secretaria de Educação em Consórcio Público, para o exercício de 2021, da Lei nº 3424/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 à 2021, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 10 de Junho de 2021.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 10/06/2021 ÀS 09:09:03
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://atende.net/pd/245449157>





**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 44, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apresento à consideração desse Egrégio Poder Legislativo, Projeto de Lei que acrescenta a rubrica orçamentária Rateio pela Participação em Consórcio Público na Ação – 2265 - Manutenção das Atividades Operacionais de Secretaria de Educação e Extensões e Rede de Ensino ao Programa, para o exercício de 2021 ao Programa 0012 - Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação, da Lei nº 3424/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 à 2021, e dá outras providências.

Para tanto, destaco que o presente Projeto visa acrescentar previsão para as despesas de Rateio pela Participação em Consórcio Público pela participação do Município de LAPA no Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR, para o exercício de 2021.

Na certeza do alto espírito público que norteia as decisões dos nobres integrantes dessa Colenda Casa, espero aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Junho de 2021.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 10/06/2021 14:01:03 (00-00)
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://www.lapa.pr.gov.br/portal/verificar-assinatura>

